

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT.0050/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°. **AUTORIZAR** a realização de PROJETO INSTITUCIONAL das servidoras Professora Maria Jeanna Sousa dos Santos - 1016263 e Michelli Analy de Lima Rosa - 1624230, no âmbito do Campus Cubatão, conforme a descrição abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Prazo
Gestão Integrada da Educação de Jovens e Adultos – EJA	De 06/05/2021 a 06/05/2023

Art.2°. A prorrogação do prazo de execução deste projeto institucional será avaliada após o período de 2 (dois) anos.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO Diretor Geral